

Portaria n.º 138/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) MARCOS FERREIRA DE MORAES, matrícula 234414, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 222/2022-139:

Averbem-se: 6 Meses e 23 Dias de tempo de Serviço Militar, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, com base no artigo 127, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional n.º. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º. 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	da Função/Cargo
19/02/1990 a 08/12/1990	5 Meses e 23 Dias	EXERCITO BRASILEIRO	081- SECT/2020	ASP OF R/2
15/07/1991 a 13/08/1991	1 mês	EXERCITO BRASILEIRO	081- SECT/2020	ASP OF R/2

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba62a004

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar